



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 4063/IFMG, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23213.000053/2020-82**,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros do **Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Metalurgia do IFMG - Campus Ouro Preto**, conforme composição abaixo:

Membro	SIAPE/ nº matrícula	Função	Tipo de representação
Daniel Fraga Pinto	1550081	Presidente	Titular
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	272607	Representante da Área Técnica Específica	Titular
José Carlos dos Santos Pires	1380141	Representante da Área Técnica Específica	Titular
Josane Geralda Barbosa	1352137	Representante da Diretoria de Ensino (Responsável pelo acompanhamento pedagógico do curso)	Titular
Eberton de Deus Expedito Santos	0105540	Representante Discente	Titular
Willon de Assis Moreira Maia Pereira	0114433	Representante Discente	Titular

Art. 2º As atribuições dos Colegiados de Cursos do IFMG estão previstas em resolução própria, via Regimento de Ensino, emitido pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFMG.

Art. 3º O período de vigência dos trabalhos deste Colegiado será compreendido

entre **09/07/2025** e **08/07/2027**, sendo atuante durante dois anos, sendo que possíveis reconduções devem ser observadas em conformidade com as normas em vigor.

Art. 4º A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos do Colegiado será de **40 horas semestrais**.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4, de 04 de Janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 10 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
HUGO RAFAEL NOGUEIRA GOMES | Diretor Substituto

Data da Assinatura:
10 de julho de 2025 as 11:06 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade